

ATA Nº 4.209

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017, às 14h10min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **12ª Sessão Extraordinária**, convocada pelo Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira (PTB). Estavam presentes os Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Daniel Laerte Lahm (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Luis Felipe Luz Lehnen (PSDB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Mônica Juliana Facio (PT - Secretária), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB) e Telmo Vieira (PTB – Presidente). Ausente o Vereador Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente). Por determinação do Presidente desta Casa a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão Extraordinária que foi convocada pelo Presidente durante a Sessão Ordinária do dia 15 do corrente mês e ano, tendo a concordância unânime dos Vereadores presentes na mesma. Também foi informado que esta Sessão teve sua divulgação no site desta Casa, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br, bem como no Portal de Informações do Legislativo com a sua Ordem do Dia. A partir deste instante o Presidente Telmo Vieira, deu início aos trabalhos, solicitando à Diretora Legislativa para proceder na leitura das Mensagens Retificativas, encaminhadas pelo Executivo Municipal aos Projetos nº 072 e 073/2017, para dar publicidade nesta Sessão, e na sequência a leitura dos Projetos 065, 066, 067 e 071/2017, acompanhado dos Pareceres, para discussão e posterior votação em Plenário. **Ofícios do Senhor Prefeito: Nº 311/2017**, apresenta Mensagem Retificativa para alterar o Art. 1º do Projeto de Lei nº 053/2017, que autoriza o Poder Executivo repactuar o Termo de Convênio firmado com o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV. **Nº 312/2017**, apresenta Mensagem Retificativa para alterar o Art. 1º do Projeto de Lei nº 054/2017, que estabelece como subvenção social os valores extras repassados para o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 065/2017 (Executivo nº 047)** Autoriza o Lions Clube de Taquara a instalar totem comemorativo aos 100 anos de atuação em âmbito mundial. O Vereador Luis Felipe apresentou Emenda Aditiva ao PL. A Comissão de Constituição e Justiça votou pela aprovação do PL acatando a referida Emenda. Posta em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes e a seguir o PL com a Emenda também foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausente o Vereador Moisés Rangel. Manifestaram-se sobre a matéria os Vereadores Guido Mario, Luis Felipe e Levi Batista. **PROJETO DE LEI Nº 066/2017 (Executivo nº 048)** Prorroga o prazo de contratação temporária do servidor para o cargo de Farmacêutico, previsto na Lei Municipal nº 5.755, de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. O Vereador Luis Felipe apresentou Emenda Aditiva ao PL. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização expôs Parecer pela rejeição da Emenda, contra o mérito e a favor da legalidade da mesma. Posta em discussão, seguida de votação a Emenda Aditiva foi rejeitada com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Nelson Martins e Régis de Souza, ausente o Vereador Moisés Rangel. A seguir o Projeto na forma original foi aprovado por unanimidade dos presentes, estando ausente o Vereador Moisés Rangel. Manifestaram-se sobre a matéria os Vereadores Levi Batista, Luis Felipe, Guido Mario, Nelson Martins e Sirlei Silveira. **PROJETO DE LEI Nº 067/2017 (Executivo nº 049)** Prorroga o prazo de contratação temporária dos servidores previsto na Lei Municipal nº 5.608, de 19 de novembro de 2014 e dá outras providências. O Vereador Luis Felipe apresentou Emenda Aditiva ao PL. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização expôs Parecer pela rejeição da Emenda, contra o mérito e a favor da legalidade da mesma. Posta em discussão, seguida de votação a Emenda Aditiva foi rejeitada com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Nelson Martins e Régis de Souza, ausente o Vereador Moisés Rangel. A seguir o Projeto na forma original foi aprovado

por unanimidade dos presentes, estando ausente o Vereador Moisés Rangel. Manifestaram-se sobre a matéria os Vereadores Levi Batista, Guido Mario e Luis Felipe. **PROJETO DE LEI Nº 071/2017 (Executivo nº 055)** Estabelece o "Calendário Anual de Podas" no Município de Taquara e dá outras providências. Foi encaminhada pelo Executivo Municipal Mensagem Retificativa, através do Ofício nº 307/2017. Também foi apresentada Emenda Retificativa pelo Vereador Régis de Souza, e, Emendas Retificativa e Aditiva pelo Vereador Luis Felipe. Foi apresentada Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a inclusão do Parágrafo Único ao Art. 5º, de autoria do Vereador Luis Felipe, onde a Comissão é favorável, se suprimindo a expressão “no site da Prefeitura e nos veículos de comunicação”, por entender que cabe ao Poder Executivo avaliar a forma mais eficaz de divulgação. Parecer da CCJ: “Vota pela aprovação do PL em relação à forma e legalidade, pela rejeição da Emenda apresentada pelo Vereador Régis, contrário a forma, legalidade e o mérito e pela rejeição da Emenda do Vereador Luis Felipe, em relação ao mérito.” O Presidente colocou as Emendas Retificativas em discussão e o Vereador Régis de Souza, solicitou autorização do Plenário para se retirar, devido a agendamento de exame médico, porém deixou registrado que é contrário ao Projeto na forma original e favorável às Emendas. O Presidente deferiu de plano a solicitação do Vereador Régis. Continuando a discussão das Emendas falaram ainda os Vereadores Levi Batista, Luis Felipe, Nelson Martins e Guido Mario. O Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Fábio Brack também contribuiu na discussão da matéria. Após o Presidente colocou em votação e Emenda Retificativa apresentada pelo Vereador Régis e a mesma foi rejeitada com 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe, Nelson Martins e Régis de Souza, ausente o Vereador Moisés Rangel. A seguir as Emendas Retificativa e Aditiva apresentada pelo Vereador Luis Felipe foram rejeitadas com 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Luis Felipe e Nelson Martins, ausente o Vereador Régis de Souza que teve autorização para se retirar e Vereador Moisés Rangel. A Subemenda apresentada pela CCJ foi aprovada por unanimidade dos presentes, estando ausentes os Vereadores Régis de Souza e Moisés Rangel. Na sequência o Projeto acompanhado da Mensagem Retificativa e Subemenda foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do Vereador Nelson Martins e ausentes os Vereadores Régis de Souza e Moisés Rangel. Encerrando a Ordem do Dia o Vereador Levi Batista fez uso da palavra em Questão de Ordem, solicitando a retirada de seu nome como membro da Frente Parlamentar dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e, como Líder de Bancada, indicou o Vereador Daniel Laerte Lahm para ocupar a vaga. Nada mais havendo a tratar, às 15h45min o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 18 de maio de 2017.